



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Valdecir Ribeiro de Almeida**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 045/2022

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar a conservação, limpeza e colocar pedras, cascalhos na Av. Piratini, próximo a antiga cerâmica.

Justificando que no local mencionado moradores não conseguem entrar em casa devido buracos, seno necessário fazer a conservação e colocar pedras, cascalhos para sanar o problema.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 08 de Setembro de 2022.

Valdecir Ribeiro de Almeida
Vereador autor